

**Portaria nº. 352/2019**

Porto Velho, 25 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº.030/CPL, de 19 de setembro de 2019.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro compor a comissão para fiscalizar e acompanhar as adequações e melhorias no imóvel que será a nova sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho - IPAM, conforme processo eletrônico nº 2019.93.100532PA.

. Cristiano da Cunha Oliveira	– Presidente
. Silvana Lima da Cruz	– Membro
. Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	– Membro
. Maria Irisney Barbosa de Souza	– Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente